



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
6ª. Vara

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de SETEMBRO de 2019,

esse Oficial de Justiça Federal, lotado e em exercício na 6ª. Vara Federal, neste Estado, compareci, e, em cumprimento ao despacho do(a) MM Juiz(a) Federal, da 6ª. Vara, extraído dos Autos:

0806679-12.2018.4.05.8201 promovido por UNIÃO contra

MARCOS TADEV SILVA procedi à penhora do seguinte:

- LOTE 12 DA AVADARA N DO LOTEAMENTO VICENTE CORREIA I (R. 1-69.967), LIMITANDO-SE E MEDINDO: FRENTE: (LESTE) COM A RUA PROJETADA III - 8 METROS; LADO DIREITO: (SUL) COM O LOTE 11 E COM O LOTE 13 DA AVADARA N - 20 METROS; LADO ESQUERDO (NORTE) COM O LOTE 12 DA AVADARA N - 20 METROS E FUNDOS (OESTE) COM O LOTE 23 DA AVADARA N - 8 METROS;
- LOTE 13 DA AVADARA N DO LOTEAMENTO VICENTE CORREIA I (R. 1-69.967); LIMITANDO-SE E MEDINDO: FRENTE: (LESTE) COM A RUA PROJETADA III - 8 METROS; LADO DIREITO: (SUL) COM O LOTE 11 E COM O LOTE 14 DA AVADARA N, - 20 METROS; LADO ESQUERDO (NORTE) COM O LOTE N - 20 METROS E FUNDOS (OESTE) COM O LOTE 22 DA AVADARA N - 8 METROS;

A seguir, nomeei para fiel depositário(a) do(s) bem(ns), aqui, penhorado(s), o Sr. _____, CPF _____, RG _____, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado:

Ciente da Penhora em: 02/09/2019 Ass. _____

MARCOS TADEV SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº

Seção Judiciária <i>Paraíba</i>	Vara <i>6ª</i>	Número do processo <i>0806679-12.2018.4.05.8201</i>	Classe
------------------------------------	-------------------	--	--------

Autor (exequente, expropriante, etc. ...)
UNIÃO

Réu (executado, expropriado, etc. ...)
MARCOS TADEU SILVA

Localização dos bens
Loteamento Vicente Correia I, Campina Grande - PB

Esse Oficial de Justiça - Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local dos bens acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(ns) a descrito(s) no manado da seguinte forma:

- Um "Lote 12 da QUADRA N do LOTEAMENTO VICENTE CORREIA I (R.1-69.967), limitando-se e medindo: FRENTE: (leste) com a Rua Projetada III – 8 metros; LADO DIREITO: (Sul) com o lote 11 e com o Lote 13 da Quadra N – 20 metros; LADO ESQUERDO (norte) com o lote 12 Quadra N – 20 metros; e FUNDOS (oeste) com o lote 23 da Quadra N – 8 metros;" O QUAL AVALIO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

- Um "Lote 13 da QUADRA N do LOTEAMENTO VICENTE CORREIA I (R.1-69.967), limitando-se e medindo: FRENTE: (leste) com a Rua Projetada III – 8 metros; LADO DIREITO: (Sul) com o lote 11 e com o Lote 14 da Quadra N – 20 metros; LADO ESQUERDO (norte) com o lote 11 Quadra N – 20 metros; e FUNDOS (oeste) com o lote 22 da Quadra N – 8 metros;" O QUAL AVALIO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS DOIS LOTES: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Campina Grande/PB, 06/09/2019.

Alexandre Dantas

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

